

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2017 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
– RJ

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sergio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Alexandro Valença de Paula; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, convidando o Ver. André Amorim a proceder a Leitura Bíblica: Provérbios 11 17. Em seguida solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 19ª Sessão Ordinária, 5ª e 6ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período de Ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Encerrada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes do Dia. **Expedientes Recebidos: Projeto de Decreto Legislativo** Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Itaguaense, Cidadão Benemérito Itaguaense e da Medalha São Francisco Xavier. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Trata da criação do CEMER – Centro Municipal Especializado em reabilitação para atendimento gratuito às pessoas com deficiência no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Cria a Semana municipal de Combate à agressão ao Professor no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o mês de janeiro branco dedicado a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Proíbe o tráfego de caminhões e carretas transportando lixo de outros municípios na Estrada de Santa Rosa e Estrada de Chaperó e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dá denominação oficial a Praça na Amendoeira, localizada no bairro citado e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a desafetar do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Itaguaí e realizar a doação de camas e outros mobiliários hospitalares para pessoas portadoras de necessidade e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município que revendam combustíveis adulterados e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Assegura o direito a toda pessoa de ter um acompanhante nas consultas médicas em toda a rede pública de saúde e hospitais privados do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Fernando Kuchembecker. Ementa: Substitui o nome do Posto de Saúde do Teixeira por Adailton Nunes dos Santos e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Substitui o nome da Unidade Básica de Saúde Vila Geni por Unidade Básica de Saúde Dr. Alfredo de Carvalho Maio e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer.

Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda a Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de fraldário para uso de pessoas com deficiência e incontinência e

dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício CEC nº 60/2017** de 05/06/2017. Solicitando o encaminhamento do Ofício nº 59/2017 ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações a respeito do critério para escolha dos membros do CAE. (a) Willian Cezar; Genildo Gandra; André Amorim. **Despacho:** Ciente. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 310/2017** de 30/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis 3.486 e 3.495/2017, Promulgadas pelo Legislativo, para conhecimento e publicação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 311/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 267/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 312/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 268/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 313/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 269/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 314/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 270/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 315/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 271/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 316/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 272/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 317/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 273/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 318/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 274/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 319/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 275/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 320/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 276/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 321/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 277/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 322/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 278/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 323/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 279/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 324/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 280/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

**325/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 281/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 326/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 282/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 327/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 283/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 328/2017** de 31/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis nº 3.502, 3.503, 3.504 e 3.505/2017, aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César que reiterou o pedido do Ver. Carlos Kifer para inclusão das matérias aptas para votação nas pautas das próximas reuniões. Em seguida o Sr. Presidente interrompeu a Sessão para que fosse prestada homenagem a Liga Desportiva de Itaguaí, por ocasião da conquista do penta campeonato sub dezessete da Região da Costa Verde. Retomada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Requerimento nº 146/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Almir Gomes Carlos. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 147/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Roque Conceição dos Santos. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 154/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Fábio Seiji Okasaki Padela. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 155/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Josafá Conceição dos Santos. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 159/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Policial Militar Wilson da Silva Ribeiro. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 173/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Maria dos Prazeres Leite Santos. (a) Haroldo Jesus – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 148/2017:** Título de Cidadão Itaguaiense a Josivan da Silva Lira. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 149/2017:** Título de Cidadão Itaguaiense ao Sr. Marcelo Hodge Crivella. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 161/2017:** Título de Cidadão Itaguaiense a Breno Souza Freitas. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 162/2017:** Antônio Donizete Gasparino de Jesus. (a) André Amorim – Vereador.

**Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 150/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Geneci de Amorim Vaz Campos. (a) Gil Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 151/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sra. Inacir da Silva Monteiro. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 152/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sra. Marly Pereira Tupinambá. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 153/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Wilson Ferreira Santiago. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 156/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Akira Taguti. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 157/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sra. Dilcea Pereira Guimarães Barros. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 158/2017:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaense ao Sr. Marcos Antônio Peixoto da Fonseca. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 163/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Antônio Braz de Moraes Barboza Neto. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 164/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Sadi Antônio Nazário. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 165/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Marcilio Satyro Cândido. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 169/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Valdir Machado de Oliveira. (a) Waldemar Ávila – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 170/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Milton de Almeida. (a) Waldemar Ávila – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 171/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Marcos Oberlaender Cunha. (a) Waldemar Ávila – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 172/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Sidney Correa Vieira. (a) Waldemar Ávila – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 174/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sra. Sulamita Pereira Ramos. (a) Haroldo Jesus – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 175/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Agnaldo Aparecido dos Santos.

(a) Haroldo Jesus – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 176/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Raimundo Torquato de Sousa. (a) Haroldo Jesus – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 177/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Cleyton de Jesus da Silva. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 178/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. José Carlos da Silva Filho. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 179/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Marcelo Luz Souza. (a) Roberto Lúcio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 180/2017:** Título de Cidadão Benemérito Itaguaense ao Sr. Jailson Barboza Coelho. (a) Eliezer Bento – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 182/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Dejarne Soares Siqueira. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 183/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Aureliano Guimarães Junior. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 184/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sra. Inês Simões de Oliveira. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 185/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sra. Marly de Souza Chaves de Freitas. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 284/2017:** Solicitando coleta de lixo e entulho na Rua Senhor do Bomfim, próximo ao lote 23 quadra 57 no Bairro Ibirapitanga. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 285/2017:** Solicitando troca de lâmpadas e manutenção na rede na Rua Santa Terezinha, entre os números 31 e 33, Engenho. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 288/2017:** Solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rua Paris, Bairro Califórnia. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 289/2017:** Solicitando manutenção das luminárias existentes e reposição das lâmpadas queimadas nas Ruas Parnaíba e Eduardo de oliveira Junior, no Bairro estrela do Céu, nos trechos entre a Praça e a Rua Parnaíba entre a passagem sob a Rodovia Rio Santos e a Rua Eduardo Oliveira Junior. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 290/2017:** Solicitando transporte complementar para os Bairros de Vilar dos Coqueiros, Somel e Jardim Riviera. (a) Noel Pedroza – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao

vereador autor que justificou sua proposição e sinalizou aos colegas que a citada regulamentação estava em processo na prefeitura, sendo importante que os colegas sinalizassem as demandas regionais para auxiliar tal processo.

**Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 293/2017:** Solicitando a reparo nas manilhas quebradas, bueiros entupidos, pavimentação e saneamento e retirada de entulho e lixo ao longo da Rua padre Cezare Vegezzi (antiga Rua Bahia), Centro. (a) Gil Torres – Vereador.

**Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 294/2017:** Solicitando serviço de saneamento básico e reparo no asfalto da Rua Augusto Costa Pereira, próximo ao nº 34. (a) Gil Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 295/2017:** Solicitando construção de alambrado, colocação de grama sintética e instalação de refletores no campo existente na área do Parque Municipal. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 296/2017:** Solicitando o desentupimento e a recuperação da rede de esgoto e drenagem de águas pluviais da Rua Julio Verne, Vila Margarida em frente a Escola Antônio Tupinambá. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 297/2017:** Solicitando que seja realizada tentativas junto ao DNIT e DER para adequação do Trevo da Ponte Preta. (a) Waldemar Ávila – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição. O Ver. Willian César acrescentou informações sobre aquele trevo e sua reforma conseguidas junto ao DENIT. O Ver. Noel trouxe outras informações sobre o trevo em questão e os outros presentes na cidade, apuradas junto a prefeitura. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 298/2017:** Solicitando que seja realizada parceria com a empresa de ônibus Real Rio que mostrou interesse em terminar obras do terminal rodoviário de Brisamar. (a) Waldemar Ávila – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição. O Ver. Willian César parabenizou o colega pela iniciativa de não apenas pedir soluções ao executivo, mas também indicar suas possibilidades. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Indicação nº 299/2017:** Solicitando construção de área de lazer (quadra esportiva) em frente a clínica da família no Bairro Ibirapitanga. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. **Indicação nº 300/2017:** de autora do Ver. Gil Torres. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Willian César que registrou que esta indicação não poderia ser realizada, pois a mesma já ocorrera nesta legislatura, sendo proposta pelo Ver. Júnior do Sítio.

**Despacho:** Retirada de Pauta. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 301/2017:** Solicitando serviço de limpeza e roçagem na Rua 12 de julho, na Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador.

**Despacho:** Retirada de Pauta. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 302/2017:** Solicitando serviço de limpeza e roçagem na Rua 12 de julho, na Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador.

**Despacho:** Retirada de Pauta. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 303/2017:** Solicitando serviço de limpeza e roçagem na Rua 12 de julho, na Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador.

**Despacho:** Retirada de Pauta. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 304/2017:** Solicitando serviço de limpeza e roçagem na Rua 12 de julho, na Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador.

**Despacho:** Retirada de Pauta. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 305/2017:** Solicitando serviço de limpeza e roçagem na Rua 12 de julho, na Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador.

**Despacho:** Retirada de Pauta. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 306/2017:** Solicitando serviço de limpeza e roçagem na Rua 12 de julho, na Gleba B, Bairro Chaperó. (a) Roberto Lúcio – Vereador.

**Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 302/2017:** Solicitando a reforma da quadra coberta localizada na Rua Soldado Luiz Mendonça Santos, no Bairro Brisamar. (a) Eliezer Bento – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre o cadastramento de idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência para emissão da carteira do idoso e passe livre para pessoas com deficiência em transporte coletivo urbano. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o cadastramento de idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência para emissão da carteira do idoso e passe livre para pessoas com deficiência em transporte coletivo urbano. Após análise da matéria por este relator, opino pela constitucionalidade da mesma. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Ivanzinho que ratificou a necessidade do projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Itaguaí e dá outras providências. O Parecer é a favor da constitucionalidade. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Willian César que narrou a motivação do projeto e suas justificativas. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Saúde para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a preferência no atendimento ao idoso na apreciação, resolução e análise dos processos administrativos municipais. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a preferência no atendimento ao idoso na apreciação, resolução e análise dos processos administrativos municipais. A matéria, após ser analisada, foi considerada constitucional. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Willian César que prestou esclarecimentos sobre o projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão dos Idosos para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a gratuidade para pacientes acometidos de lúpus no transporte coletivo urbano no Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que institui a gratuidade para pacientes acometidos de lúpus no transporte coletivo urbano no Município de Itaguaí e dá outras providências. Após análise da matéria, opino pela constitucionalidade. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Willian César que prestou esclarecimentos sobre o projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de publicar no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaguaí e em todas as unidades básicas de saúde, a relação dos medicamentos na rede municipal de saúde e dá outras providências. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de publicar no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaguaí e em todas as unidades básicas de saúde, a relação dos medicamentos na rede municipal de saúde e dá outras providências. A matéria foi considerada constitucional. Sala das Comissões, 22/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. André Amorim. Ementa: Dispõe sobre a alteração do artigo 14 e seus incisos, da Lei 2.032/98 e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do artigo 14 e seus incisos, da Lei 2.032/98 e dá outras providências. O Projeto de Lei é constitucional, senão vejamos. A matéria trata de arrecadação de tributos, especificamente na modalidade de valor de parcelamento. Assim, a questão é de direito financeiro, pois trata de como arrecadar, não dispondo porém sobre a criação ou alteração de tributos nem de suas alíquotas, mas tão somente de valor mínimo de parcela. Desta forma, entendendo como constitucional a matéria, pois não fere o artigo 22 da carta magna, nem o artigo 77 da lei orgânica deste Município, devendo ser respeitado o que prevê o artigo 76, parágrafo único, I, deste mesmo diploma municipal. É o parecer. Sala das Comissões, 15/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Willian César que prestou esclarecimentos sobre o projeto. O Sr. Presidente concedeu a palavra também ao Ver. Ivanzinho que parabenizou o colega pela iniciativa e prometeu discurso sobre o tema no Grande Expediente. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. André Amorim. Ementa:

Dispõe sobre a alteração do artigo 14 e seus incisos, da Lei 2.032/98 e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do artigo 14 e seus incisos, da Lei 2.032/98 e dá outras providências. O Projeto de Lei é constitucional, senão vejamos. A matéria trata de arrecadação de tributos, especificamente na modalidade de valor de parcelamento. Assim, a questão é de direito financeiro, pois trata de como arrecadar, não dispondo porém sobre a criação ou alteração de tributos nem de suas alíquotas, mas tão somente de valor mínimo de parcela. Desta forma, entendendo como constitucional a matéria, pois não fere o artigo 22 da carta magna, nem o artigo 77 da lei orgânica deste Município, devendo ser respeitado o que prevê o artigo 76, parágrafo único, I, deste mesmo diploma municipal. É o parecer. Sala das Comissões, 15/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. André Amorim que explicou o objeto do projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Ver. André Amorim. Ementa: Regulamenta a Resolução nº 09 de 11 de dezembro de 1990 de autoria do Vereador Alcir Fernando Martinazzo, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí a Tribuna Livre. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de decreto legislativo que regulamenta a Resolução nº 09 de 11 de dezembro de 1990 de autoria do Vereador Alcir Fernando Martinazzo, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí a Tribuna Livre. Após análise da matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 22/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia em 1ª Discussão. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.506:** Ementa: Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, na forma desta Lei, o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes. Art. 2º Para os fins estabelecidos nesta Lei, considera-se: I- deficientes físicos e/ou mentais - os portadores de síndrome de down, paralisia cerebral, autismo, má formação do cérebro e problemas congêneres; e II- distúrbios comportamentais - agressividade e hiperatividade. Art. 3º O programa de que trata esta Lei consiste em método terapêutico no atendimento à saúde e educação, utilizando o equino como instrumento interdisciplinar nas áreas de educação, saúde e equitação. Art. 4º O Programa Municipal de Equoterapia será

coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias de educação e de assistência Social e com centros e associações que utilizem a equoterapia para a reabilitação de portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes. Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênio e/ou parceria com instituições públicas e/ou privadas visando a implantação do Programa Municipal de Equoterapia. Art. 6º Tanto pessoas físicas como pessoas jurídicas poderão apadrinhar as crianças de trata esta Lei. Parágrafo único. Cada padrinho receberá um relatório trimestral sobre o desenvolvimento de seu afilhado na equoterapia e também terá direito a acompanhar o tratamento. Art. 7º As empresas que apadrinharem uma criança especial terão descontos nos impostos municipais em percentual a ser definido pelo Poder Executivo. Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Primeira Discussão da Lei nº 3.507:** Ementa: Dá nova denominação a rua 39 (transversal a Rua Arthur de Vasconcelos) no Bairro do Engenho. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Rua 39, transversal a Rua Arthur de Vasconcelos , cujo CEP é 23.820-090, no Bairro do Engenho, Município de Itaguaí, passa a denominar-se Rua Nilton Fernandes da Costa. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Primeira Discussão da Lei nº 3.508:** Ementa: Cria o Dia Municipal do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itaguaí o “Dia Municipal do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia”. Art. 2º O Dia Municipal do Mutirão de Natal ocorrerá sempre no segundo sábado de outubro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

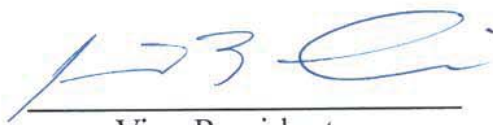
**Primeira Discussão da Lei nº 3.509:** Ementa: Proíbe servidores das unidades de saúde do Município de Itaguaí a negar atendimento a usuários do SUS sob argumento de que estes usuários não são residentes nos locais onde estão situadas tais unidades ou que não estão em suas áreas de abrangência e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os servidores das Unidades de Saúde do Município de Itaguaí, ou

daquelas que forem eventualmente municipalizadas, ficam proibidos de negar atendimento aos usuários do SUS sob argumento de que não são residentes nos locais onde estão situadas tais unidades ou que não estão em suas áreas de abrangência. Parágrafo único. Esta Lei não se aplica aos casos abrangidos pela Estratégia de Saúde da Família - ESF. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará eventuais procedimentos administrativos e sanções para os servidores que descumprirem esta Lei. Art. 3º Qualquer regulamentação administrativa que seja contrária ao disposto nesta Lei será nula de pleno direito. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Resolução nº 004/2017:** Ementa: Modifica a redação do artigo 245 e parágrafos e do artigo 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. A Câmara Municipal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte: Art. 1º Fica alterada no Título XI, a denominação do Capítulo II - Da Concessão de Títulos de Cidadania Itaguaense, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Capítulo II : Da Concessão de Títulos de Cidadania Itaguaense e de Cidadão Benemérito Itaguaense” Art. 2º Fica alterada a redação do Artigo 245 e parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 245. O Projeto de Decreto Legislativo destinado à concessão de Títulos de Cidadania Itaguaense, de Cidadão Benemérito Itaguaense e da Medalha São Francisco Xavier pela Câmara Municipal deverá ser aprovado por, no mínimo dois terços dos seus membros, em Sessão realizada até 15 de junho. §1º O Título de Cidadania Itaguaense será concedido a pessoas nascidas em outros Municípios que, reconhecidamente, tenham prestado relevante serviço ao Município, ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular. §2º O Título de Cidadão Benemérito Itaguaense será concedido a pessoas nascidas no Município de Itaguaí que, reconhecidamente, tenham prestado relevante serviço ao Município, ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular. §3º Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, 03 (três) Requerimentos indicando homenageados com os Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaense ou Títulos de Cidadania Itaguaense. §4º O Requerimento apresentado pelo Vereador será acompanhado da biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear. §5º É vedada a concessão de Títulos de Cidadania Itaguaense e de Cidadão Benemérito Itaguaense a Vereadores da Câmara Municipal de Itaguaí, no exercício do mandato. §6º O Prefeito Municipal poderá indicar anualmente, à Câmara Municipal, 03 (três) homenageados para receberem Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaense ou Título de Cidadania Itaguaense. §7º A Mesa Diretora poderá indicar 06 (seis) homenageados e o presidente poderá indicar 03 (três) homenageados, a seu critério, para receberem Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaense ou Título de Cidadania Itaguaense.

§8º Para discutir projeto de Decreto de concessão de Títulos de Cidadania Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense, cada Vereador disporá de quinze minutos com apartes.” Art. 3º Fica alterada a redação do Artigo 247, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 247. A entrega dos Títulos de Cidadania Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense, será feita em Sessão Solene no dia 05 de julho, aniversário do Município de Itaguaí.” Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 06/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** concedendo a palavra, por ordem e inscrição ao Ver. Waldemar Ávila que cumprimentou a todos e discursou sobre o dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia anterior cinco de junho, baseando-se na lógica de geração de renda através da preservação do meio ambiente. Em Seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Ivanzinho que cumprimentou a todos e relatou a falta de medicamento controlados que acontecia no município e seu questionamento desta situação ao Secretário de Saúde do Município, durante a audiência pública de prestação de contas desta secretaria, o que gerou desconforto daquela autoridade. Continuou informando que os munícipes tinham que procurar as cidades vizinhas para terem acesso a seus medicamentos causando transtornos ainda maiores a um população já castigada pela doença. O Ver. Willian César, em aparte, relatou a situação difícil dos alunos com necessidades especiais nas escolas após a retirada dos cuidadores e mediadores. Retomando o uso da palavra o Ver. Ivanzinho pediu a comissão de saúde desta Casa que acompanhasse com atenção este caso dos medicamentos controlados. Finalizou agradecendo ao Sr. Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de junho, em horário Regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Segundo Secretário